



24460744



08084.002476/2023-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Coordenação Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado

NOTA TÉCNICA Nº 21/2023/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.002476/2023-17

INTERESSADO: GLAUCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA

1. TÓPICO

1.1. Trata-se do Despacho nº 785/2023/GAB-DPDC/DPDC/SENACON (23991666), que trata do Ofício nº 169/2023/GM (23986366) encaminhado pelo o Ministério do Turismo, que trata de expediente da Organização Mundial do Turismo endereçado à Ministra do Turismo, em que reitera ao governo brasileiro a importância de aderir ao Código Internacional de Proteção ao Turista (CIPT).

2. ANÁLISE

2.1. O turismo internacional atingiu 63% do nível pré-pandêmico nos nove primeiros meses de 2023, valor impulsionado principalmente pela Europa e Oriente Médio^[1]. E nesse contexto, conforme a Embratur relatou:

A retomada do turismo pós pandemia no Brasil, em 2022, estava significativamente mais lenta do que a média internacional. Mesmo com a China, maior emissor mundial de turistas, mantendo medidas restritivas de circulação internacional ao longo do ano passado, o fluxo de turistas no planeta representou 63% dos níveis anteriores à pandemia, segundo dados da Organização Mundial do Turismo (OMT). O Oriente Médio, com 83%, e a Europa, com 80%, são os continentes que tiveram melhor nível de retomada da atividade turística internacional.

O Brasil ficou atrás da média dos países do continente africano (63%) e das Américas (66%), como um dos piores desempenhos globais entre os países que já possuíam fronteiras abertas pós vacinação do coronavírus^[2].

2.2. Portanto, a adesão ao Código Internacional de Proteção ao Turista (CIPT) pode servir como um meio de restaurar a confiança e acelerar a recuperação do turismo ao se prover um estrutura comum e harmonizada de proteção aos turistas em situações emergenciais, ademais o código está de acordo com a legislação brasileira.

2.3. Ademais, considerando o potencial turístico do Brasil e os mais de 800 Procons existentes no país

[1] UNWTO World Tourism Barometer - Novembro, 2022. Disponível em: <<https://www.e-unwto.org/toc/wtobarometereng/20/6>>

[2] EMBRATUR. **Brasil Registra Janeiro Histórico com Mais de 860 Mil Turistas Estrangeiros Entrando no País**, 2023. Disponível em: <<https://embratur.com.br/2023/03/06/brasil-registra-janeiro-historico-com-mais-de-860-mil-turistas-estrangeiros-entrando-no-pais/>>. Acesso em: 1 de fev de 2023.

Referência: Processo nº 08084.002476/2023-17

SEI nº 24460744